
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029/2025

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipal n.º 133/2006 e 365/2013.

RESOLVE:

ART. 1º. – **Conceder** Licença sem remuneração por 02 (dois) anos para a servidora abaixo relacionado, conforme art. 219, da Lei 133/2006, do cargo de ENFERMEIRA, que exerce neste município.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
16471	MAELY TEREZINHA MENDES	ENFERMEIRA

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Janeiro de 2025.

Santa Maria do Oeste, 27 de Janeiro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:30B45741

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2025. Edição 3203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>